

DELIBERAÇÃO Nº 364/2021 – 22/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados e Distrito Federal.
- A nota conjunta do CONASS e CONASEMS de 24 de dezembro de 2021, referente à Portaria GM/MS nº 3.829/2021, sobre os recursos financeiros do Bloco MAC para apoio às SES e SMS na retomada de procedimentos cirúrgicos eletivos.
- **Aprova “Ad referendum”** o valor de R\$ 13.219.200,00 (treze milhões, duzentos e dezenove mil e duzentos reais), para a Gestão Estadual fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar, para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais, dos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, que ficaram prejudicados em decorrência da pandemia da COVID – 19

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.28 16:39:33
-03'00"

Presidente do COSEMS/PR